

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 064/2018 – CML/PM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 085/2018- DIREP/SEMSA

No dia 28 de maio de 2018, na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA foram registrados os preços da empresa abaixo identificada para eventual aquisição, pelo menor preço por item, de **insumos odontológicos** para atender às necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, resultante do **Pregão Eletrônico nº. 064/2018-CML/PM**, para Sistema de Registro de Preços. As especificações e o termo de referência constante do respectivo **Processo Administrativo nº. 2017 1637 4702** assim como os termos da proposta de preços que integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O presente registro de preços terá a vigência de 01 (um) ano, a partir da data de publicação da Ata.

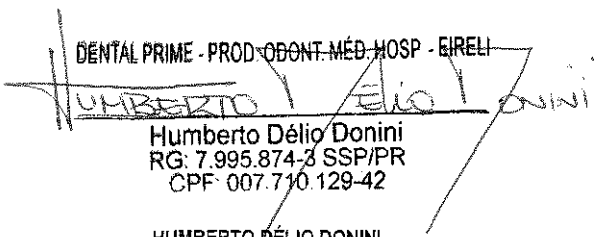
DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI

ITEM	ID	QTDE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
01	503973	50	Kit	Arcada Macro Modelo Forma de Apresentação: Kit. Características adicionais: Arcada Dentária Modelo. Kit acondicionado em maleta contendo 3 macromodelos sendo um macro modelo para escovação, com arcada superior, arcada inferior, língua e articulador metálico flexível, que permite posicionar na oclusão tipo I, oclusão tipo II, oclusão tipo III e mordida cruzada, um macromodelo de doença periodontal com 3 modelos demonstrando gengivite, periodontite e periodontose, medindo aproximadamente 08 x 11 x 08 cm e um macromodelo cárie, com 4 molares demonstrando dente hígido, cárie de esmalte, cárie de dentina e exposição pulpar medindo aproximadamente 20 x 09 x 08 cm. A maleta deverá conter ainda uma macro escova de dentes, medindo aproximadamente 35 cm.	MEDFIO	R\$ 399,00

Manaus, 28 de maio de 2018.


MARCELO MAGALDI ALVES
Secretário Municipal de Saúde

DENTAL PRIME - PROD. ODONT. MED. HOSP. - EIRELI


Humberto Délio Donini
RG: 7.995.874-3 SSP/PR
CPF: 007.710.129-42

HUMBERTO DÉLIO DONINI
Dental Prime Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares Eireli

PRIMEIRO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 084/2017 – DIREP/SEMSA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 105/2017 – CML/PM

No dia 7 de junho de 2018, no Órgão Gerenciador, foi celebrado o Primeiro Aditivo da Ata de Registro de Preços nº. 084/2017 – DIREP/SEMSA, de medicamentos, conforme Parecer nº. 233/2018 – Assessoria Técnica/SEMSA e Despacho nº. 454/2018 – Divisão de

Compras/SEMSA, constante no processo nº. 2018 1637 2462, em consonância com o Decreto nº. 3.246/2015, art. 25.

O presente Termo Aditivo tem por finalidade tornar pública a redução do valor do item 03 constante na Ata de Registro de Preços supramencionada, para eventual fornecimento de medicamentos, resultante do Pregão Eletrônico nº. 105/2017 – CML/PM para registro de preços, visando ajuste do mesmo ao praticado no mercado.

Levando-se em consideração o exposto acima, o valor do respectivo item, bem como a respectiva empresa vencedora, ficarão na forma abaixo:

WN COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ITEM	ID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	CONCENTRAÇÃO E APRESENTAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
03	503255	4.000.000	Gliclazida	Comprimido de liberação prolongada 60 mg	DIAMI CRON	R\$ 0,70

Ficam expressamente ratificados todos os demais termos originais da Ata correspondente.

A Ata de Registro de Preços nº. 084/2017 – DIREP/SEMSA manterá vigência até o dia 08/10/2018 (prazo original).

Manaus, 07 de junho de 2018.


MARCELO MAGALDI ALVES
Secretário Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 020 DE 23 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre a Moção de Repúdio pela proposta concebida pela Federação Brasileira de Planos de Saúde - FEBRAPLAN.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua **5ª Assembleia Geral Ordinária**, realizada no dia 23 de maio de 2018, **considerando**:

- o disposto na Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;
- o disposto na Lei Federal nº. 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;
- o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;
- o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 3.838, de 10 de outubro de 2017, publicado no DOM nº 4225 de 10.10.2017, alterado parcialmente pelo Decreto nº 3.989, de 26 de fevereiro de 2018, publicado no DOM nº 4311 de 26.02.2018;
- o disposto no **Requerimento nº 001/2018 – EMM**, recebido em 27.04.2018, emitido pelo Conselheiro Elson Moreira de Melo, representante Titular da Entidade de Moradores da Zona Leste, direcionado a Presidente do CMS/MAO, pelo qual encaminha a Moção de Repúdio pela proposta concebida pela Federação Brasileira de Planos de Saúde (FEBRAPLAN), para construir Sistema Nacional de Saúde em substituição do Sistema Único de Saúde – SUS;
- as discussões e a votação ocorridas nesta Plenária.

Resolve:

1. Aprovar, pela maioria, a **Moção de Repúdio da proposta concebida pela Federação Brasileira de Planos de Saúde – FEBRAPLAN, para construir Sistema nacional de Saúde em Substituição do Sistema Único de Saúde – SUS**, com as alterações propostas pelos Conselheiros.

Manaus, 23 de maio de 2018.



Angela Maria Matos do Nascimento
 Presidente do CMS/MAO


Carlos Alexandre Veiga Pereira
 Vice-Presidente do CMS/MAO


Elson Moreira de Melo
 1º Secretário Executivo


Francisco Silva Filho
 2º Secretário Executivo

Homologo a Resolução nº 020/2018, de 23 de maio de 2018, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.


Marcelo Magaldi Alves
 Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 021 DE 23 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre a indicação dos Representantes do CMS/MAO para participarem do 12º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua 5ª Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 23 de maio de 2018, **considerando:**

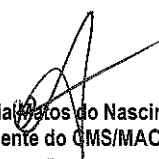
1. o disposto na Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;
2. o disposto na Lei Federal nº. 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;
3. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;
4. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 3.838, de 10 de outubro de 2017, publicado no DOM nº 4225 de 10.10.2017, alterado parcialmente pelo Decreto nº 3.989, de 26 de fevereiro de 2018, publicado no DOM nº 4311 de 26.02.2018;
5. o disposto no Requerimento nº 002/2018 – JLMC, recebido em 18.05.2018, emitido pelo Conselheiro Jorge Luiz Maia Carneiro, pelo qual solicita a disponibilização de inscrição, passagens e diárias para 04 (quatro) integrantes deste Conselho Municipal de Saúde, a fim de participarem do 12º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, que acontecerá no município do Rio de Janeiro, no período de 26 a 29 de julho de 2018 com o tema: "Fortalecer o SUS, os direitos e a democracia";
6. os esclarecimentos da Presidente deste Conselho com relação ao prazo das inscrições e demais condições para a participação do conselheiro nesse Congresso, a fim de formalizar os processos Administrativos junto a SEMSA;
7. a discussão e a votação ocorridas nesta Plenária.

Resolve:

1) **Aprovar**, pela maioria, os nomes dos conselheiros Representantes deste Conselho Municipal de Saúde de Manaus, especificados abaixo, para participarem do 12º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, que acontecerá no município do Rio de Janeiro, no período de 26 a 29 de julho de 2018 com o tema: "Fortalecer o SUS, os direitos e a democracia":

Nº	Nome Conselheiro / Técnico	Segmento
01	Angela Maria Loureiro da Silva	Gestor
02	Jorge Luiz Maia Carneiro	Trabalhador
03	Débora Costa Miranda	Usuário
04	Elson Moreira de Melo	Usuário
05	Gisely de Jesus Rocha de Oliveira Bandeira	Técnica

Manaus, 23 de maio de 2018.


Angela Maria Matos do Nascimento
 Presidente do CMS/MAO


Carlos Alexandre Veiga Pereira
 Vice-Presidente do CMS/MAO


Elson Moreira de Melo
 1º Secretário Executivo


Francisco Silva Filho
 2º Secretário Executivo

Homologo a Resolução nº 021/2018, de 23 de maio de 2018, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.


Marcelo Magaldi Alves
 Secretário Municipal de Saúde



Segurança no banco de trás evita acidentes fatais.

SOU LEGAL NO TRANSITO

Fonte: Denatran/Ministério das Cidades